



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 102/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MARKSUEL SANDRO SILVA DE MEDEIROS**

Vínculo.....: Efetivo
Cargo de: Técnico Agropecuário
Lotação.....: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento
Período de: 24 a 25 de fevereiro de 2021
Destino.....: Medicilândia/PA
Objetivo da Viagem.: Selecionar material de clonagem de cacau, bem como trazer para o município 500 kg de corretivo do solo para atender a demanda do projeto de Saf's.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 22 de fevereiro de 2021.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal


Secretário Municipal de Administração
DEC. N° 001/2021 GAB/PMA

Antonio Pego
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/____/2021.

Marksuel Sandro Silva Medeiros
CPF: 880.129.992-34
RG N° 5524785


Antonio Demilton dos Santos
Controlador Interno
DECRETO N° 010/2021